



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 140/JCR/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*
AUTOR: JULIANO CARLOS REIS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente, para que sejam adotadas medidas efetivas, preventivas, corretivas e estruturais para solucionar os pontos críticos e recorrentes de alagamento em São Sebastião do Paraíso, problema histórico que afeta moradores, comerciantes, motoristas e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, bem como a implantação de dispositivos “boca de lobo inteligente”, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.757 de minha co-autoria.

É de conhecimento público que o Município convive há muitos anos com áreas reincidentes de alagamento, que se repetem ano após ano, demonstrando tratar-se de um problema crônico, estrutural e amplamente identificado pela população. Diversos fatores contribuem para esse cenário, tais como:

- Insuficiência das galerias pluviais, muitas delas antigas, estreitas ou deterioradas;
- Bocas de lobo e bueiros frequentemente entupidos, dificultando o escoamento adequado da água;
- Ausência ou falha na captação de águas pluviais em diversos bairros do Município;
- Microdrenagem saturada, obstruída ou sem manutenção adequada;
- Crescimento urbano sem ampliação proporcional da infraestrutura de drenagem.

Essas falhas estruturais geram prejuízos materiais, transtornos severos no trânsito, risco à integridade física da população, danos ao patrimônio público e privado, além de insegurança constante para famílias que residem próximas aos pontos críticos — muitos deles conhecidos e recorrentes a cada chuva.

Diante deste quadro, a presente Indicação solicita que o Poder Executivo adote, com urgência, medidas que compreendam:

a) Limpeza, desobstrução e manutenção periódica de bocas de lobo, bueiros e galerias pluviais, priorizando os pontos de maior reincidência;

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

b) Vistoria técnica completa da rede de drenagem existente, avaliando gargalos, rupturas, dimensionamento insuficiente e necessidades de ampliação;

c) Elaboração de estudos de engenharia para ampliação, substituição ou modernização das galerias pluviais que não atendem à demanda atual;

d) Implantação de novos sistemas de captação de águas pluviais nos locais onde inexistem dispositivos adequados;

e) Planejamento e execução de obras estruturais de médio e longo prazo, destinadas a solucionar definitivamente os focos de alagamento;

f) Utilização das informações técnicas que poderão ser produzidas pelo Sistema Municipal de Prevenção e Mapeamento de Pontos de Alagamento - SMPA, quando instituído, para subsidiar o diagnóstico, a priorização e a execução das medidas necessárias;

g) Implantação e ampliação do uso das “bocas de lobo inteligentes”, conforme autorizadas pela Lei Municipal nº 4.757, especialmente nos locais onde há reincidência de entupimentos e arraste de resíduos sólidos que obstruem as galerias, dada sua comprovada eficácia para:

- Reter lixo antes que atinja a galeria;
- Evitar entupimentos;
- Melhorar o fluxo de água;
- Diminuir enchentes causadas por obstrução;
- Facilitar a limpeza manual posterior;
- Reduzir custos de manutenção;
- Proteger a microdrenagem urbana.

A adoção desse dispositivo moderno e simples é coerente, tecnicamente adequada e financeiramente vantajosa, especialmente em pontos críticos onde o acúmulo de resíduos tem sido fator determinante para os alagamentos.

O problema dos alagamentos não é pontual, não é recente e não é desconhecido. A cada nova chuva forte, o mesmo drama se repete, causando:

- Prejuízos a comerciantes;
- Interrupção de vias importantes;
- Danos a veículos;
- Risco real de acidentes;
- Insegurança para famílias inteiras.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Trata-se de uma demanda legítima, urgente e amplamente reivindicada pela população paraense, que espera do Poder Público municipal ações concretas, duradouras e planejadas.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que:

- Realize ações emergenciais de manutenção, limpeza e desobstrução da rede de drenagem;
- Elabore projetos técnicos e execute obras estruturais para solucionar definitivamente os pontos críticos de alagamento;
- Implante e amplie o uso das bocas de lobo inteligentes, conforme Lei Municipal nº 4.757;
- Utilize informações técnicas e diagnósticos do SMPA para orientar decisões e priorizar intervenções.

Reforço que tais medidas são essenciais para proteger vidas, preservar o patrimônio dos cidadãos e promover uma cidade mais segura, organizada e resiliente.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

KP